

Data e hora de emissão: 04-07-2026 | 10:30

AVISO N.º 23/2026

SITUAÇÃO METEOROLÓGICA

De acordo com a informação disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) para as **próximas 72 horas**, salienta-se o tempo muito quente e seco, com noites tropicais, e o vento de Leste/Nordeste forte durante a manhã:

- **Humidade relativa do ar** inferior a 25% durante a tarde, com fraca recuperação noturna (noites secas);
- **Vento** moderado, até 25 km/h, do quadrante Leste, sendo forte, até 45 km/h (amanhã com rajadas até 55 km/h), nas terras altas até ao final das manhãs e a partir do final das tardes;
- **Segunda-feira (dia 6 de julho)**: redução da intensidade do vento, até 15 km/h, de vários rumos, tornando-se moderado, até 30 km/h, de oeste/noroeste a partir da tarde. Aumento das condições de instabilidade no interior durante a tarde;
- Temperatura máxima entre 40 e 45°C em alguns locais e acima de 35°C no restante território;
- Temperatura mínima entre 25°C e 27°C, na madrugada de sábado e domingo.

Índices de perigo de incêndio em nível Máximo.

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Condições meteorológicas favoráveis ao agravamento do risco de incêndio rural, potenciando um elevado número de ignições, bem como dificuldades acrescidas nas ações de ataque inicial e de supressão.


MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

O **Serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta de Lagos (SPCDF)** recorda que, de acordo com as disposições legais em vigor:

- É PROIBIDO fazer Queimada Extensiva;
- Nos dias de risco de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO fazer queima de amontoados;
- Nos dias de risco de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO utilizar fogo para a confeção de alimentos em todo o espaço rural, salvo se usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados para o efeito;

AVISO À POPULAÇÃO

PERIGO DE INCÊNDIO RURAL

- 
- Nos dias de risco de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO fumigar ou desinfestar em apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas;
 - Nos dias de risco de incêndio Muito Elevado e Máximo É PROIBIDO usar motorroçadoras, corta-matos e destroçadores. Evite o uso de grades de discos.

Salienta-se ainda que, no âmbito da declaração da situação de alerta, prevista na Lei de Bases da Proteção Civil, estão implementadas as seguintes **medidas de carácter excepcional**:

- Proibição do acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais, bem como nos caminhos florestais, caminhos rurais e outras vias que os atravessem;
- Proibição da realização de queimadas e queimas de sobrantes de exploração, bem como a suspensão das autorizações que tenham sido emitidas;
- Proibição de realização de trabalhos nos demais espaços florestais ou rurais com recurso a motorroçadoras de lâminas ou discos metálicos, corta-matos, destroçadores e máquinas com lâminas ou pá frontal;
- Proibição da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos;
- Proibição de lançamento de balões com mecha acesa, mesmo com autorização prévia.

O **Serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta de Lagos (SPCDF)** recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, de acordo com a legislação em vigor, e tendo especial atenção à evolução do perigo de incêndio neste período.

Acompanhe a evolução do perigo de incêndio para os próximos dias em www.ipma.pt, em www.icnf.pt, ou junto do Serviço Municipal de Proteção Civil.



RECOMENDAÇÕES

COMO PROTEGER A SAÚDE DO CALOR

Para se proteger do calor, o SPCDF, com base nas recomendações a Direção-Geral da Saúde, reforça a importância de:

- Aumentar a ingestão de água, pelo menos 1,5 litros/dia o equivalente a 8 copos;
- Aplicar protetor solar com fator superior a 30, a cada 2 horas;
- Usar chapéu e roupas claras, largas e frescas;
- Optar por refeições leves e frescas;
- Refrescar-se com água ao longo do dia;
- Ter especial atenção com doentes crónicos, crianças e pessoas idosas.